



Fundação Educacional Severino Sombra
Universidade Severino Sombra



**Regulamento do
Trabalho de Conclusão de Curso**

2011

Vassouras - RJ

Presidente da FUSVE
Américo da Silva Carvalho

Vice-Presidente Executivo da FUSVE
Antônio Orlando Izolani

Reitora da USS
Ana Maria Severiano de Paiva

Vice-Reitor da USS
Marco Antonio Soares de Souza

Pró-Reitor de Ensino de Graduação
Marco Antonio Soares de Souza

Coordenador de Ensino de Graduação do CECETEN
Ilydio Pereira de Sá

Coordenadora de Ensino de Graduação do CECS
Adriana Vasconcelos da Silva Bernardino

Coordenadora de Ensino de Graduação do CELCSAH
Ana Paula Carneiro Rola

Pró-Reitoria de Ensino de Graduação
Av. Expedicionário Oswaldo de Almeida Ramos, 280, Bloco 8, Centro, Vassouras - RJ
CEP: 27700-000 - Tel.: (24) 2471-8378

REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Resolução CONSEPE n.º 001/2011 de 14 de abril de 2011

CAPÍTULO I

DAS FINALIDADES

Art. 1º - O Trabalho de Conclusão de Curso - TCC tem por finalidade despertar o interesse pela pesquisa técnico/científica, com base na articulação teórico-prática, com evidência da ética, do planejamento, da organização e da redação do trabalho em moldes científicos.

Parágrafo Único - Antes de ser iniciada a pesquisa, o TCC desenvolvido no âmbito de cada curso deve ser submetido ao Comitê de Ética em Pesquisa (CEP-USS), caso envolva seres humanos, e/ou à Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA) quando envolva animais.

CAPÍTULO II

DO OBJETIVO

Art. 2º - O TCC visa a consolidar os conhecimentos adquiridos durante o curso, tendo por base a articulação teórico-prática.

CAPÍTULO III

DA FORMA

Art. 3º - O TCC pode ser apresentado como monografia, relatório, resenha, artigos, estudo de casos ou projeto final, a critério do estabelecido pelo Colegiado de cada curso, respectivamente.

§1º - O prazo para a definição da forma a ser apresentada em TCC terá que ser estabelecido pelo Colegiado e comunicado aos alunos em tempo não inferior a dois semestres letivos.

§2º - A adoção da Avaliação Oral (apresentação) do TCC fica a critério do Colegiado de cada curso.

CAPÍTULO IV

DA ORIENTAÇÃO

Art. 4º - O TCC deve ser coordenado, orientado e acompanhado por um professor da área de formação do aluno e/ou pelo professor de Metodologia Científica/Pesquisa, conforme preenchimento do termo de aceite de orientação (ANEXO II).

Art. 5º - Compete ao professor orientador:

- I - Nortear a elaboração e a execução do projeto de pesquisa e/ou plano de estudo que resultarão em TCC;
- II - Zelar pelo cumprimento do trabalho proposto;
- III - Avaliar o desempenho e rendimento do aluno ao longo da execução do trabalho e fornecer ficha de acompanhamento (ANEXO III) a ser entregue ao final das atividades de orientação;
- IV - Zelar pelo cumprimento do cronograma;
- V - Observar rigorosamente as normas e a formatação proposta neste regulamento.

§1º - Cada professor poderá orientar quantos alunos forem indicados pelo Colegiado de cada curso, por período letivo.

§2º - O professor orientador poderá isentar-se dessa atividade em casos especiais, desde que sejam apresentados à Coordenação relatório e justificativa (ANEXO IV), até a data limite para pedido de afastamento, divulgada em calendário de atividades do curso. Desse modo, caberá ao coordenador, designar outro professor para dar continuidade à orientação do trabalho.

Art. 6º - Compete ao aluno:

- I - Elaborar, executar e apresentar, em data pré-estabelecida pela Coordenação de cada curso, respeitado o Calendário Escolar, o Trabalho de Conclusão de Curso, com base nas orientações recebidas;
- II - Apresentar, periodicamente, os resultados de seu trabalho para análise e correções;
- III - Manter contato com os professores orientadores do TCC, a fim de

esclarecer dúvidas quanto à formatação e apresentação do trabalho.

§1º - O aluno poderá requerer a substituição do professor orientador, desde que apresente à Coordenação do curso sua justificativa (ANEXO V) e a proposta do novo orientador, até a data limite para a referida substituição, divulgada em calendário de atividades do curso.

§2º - O aluno deverá entregar seu trabalho à Coordenação do curso, impreterivelmente, até a data estabelecida em calendário de atividades. O não cumprimento deste prazo implica reprovação e encaminhamento para a reapresentação em prazo de trinta (30) dias, devendo ser a nota do trabalho escrito reduzida em 20%.

CAPÍTULO V

DAS NORMAS COMUNS AO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Art. 7º - O TCC deve ser entregue à Coordenação de curso em 03 (três) vias, no prazo estabelecido e divulgado mediante calendário de atividades semestrais, sendo 01 (uma) para cada membro da Comissão de Avaliação da Banca Examinadora.

Art. 8º - No curso em que não houver Avaliação Oral do TCC, a correção do trabalho escrito terá como referência o valor de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) e o coordenador deve indicar uma Comissão de Avaliação composta por 03 (três) professores, podendo um deles ser convidado externo, sendo 01 (um) presidente/orientador e 02 (dois) avaliadores. O resultado final da avaliação será a média aritmética simples das notas atribuídas por cada um dos avaliadores.

Art. 9º - No curso em que houver Avaliação Oral (Apresentação) do TCC, a correção do trabalho escrito terá como referência a escala de notas de 0,0 (zero) a 7,0 (sete) e a apresentação oral, terá a escala de 0,0 (zero) a 3,0 (três). O coordenador deve compor uma Banca Examinadora com 03 (três) professores pertencentes ao corpo docente da USS, sendo 01 (um) presidente/orientador e 02 (dois) professores convidados, escolhidos a partir de sua aderência em relação ao tema. O resultado final da avaliação será a soma das duas médias aritméticas simples, obtidas a partir das avaliações do trabalho escrito e da apresentação oral.

Parágrafo Único - Cabe ao coordenador do curso convidar para compor a Banca Examinadora o professor não pertencente ao corpo docente da USS.

CAPÍTULO VI

Da Avaliação

Art. 10 - Para avaliação do TCC serão considerados os seguintes aspectos:

- I - Desenvolvimento do tema;
- II - Clareza, objetividade e coerência da linguagem;
- III - Valor técnico do tratamento do tema;
- IV - Sistematização e forma do TCC (de acordo com o modelo – ANEXO I);
- V - Discussão e análise crítica do tema;
- VI - Material bibliográfico utilizado.

Art. 11 - A avaliação do TCC deve ter como resultado uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), atribuída de acordo com os itens constantes no Art. 10, e conforme preenchimento de formulário específico (ANEXO VI), que deverá ser adaptado e aprovado pelo Colegiado de cada curso.

§1º - É considerado *Aprovado*, o aluno que detiver nota igual ou superior a 7,0 (sete). É considerado *Reprovado*, o aluno que obtiver nota igual ou inferior a 6,9 (seis vírgula nove).

§2º - O aluno que for considerado *Reprovado* tem prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de divulgação de sua nota, para reapresentar o TCC, que será submetido à nova avaliação.

§3º - No caso de nova reprovação o aluno, deverá fazer a renovação de sua matrícula no último período do curso, e efetuar pagamento de acordo com as normas estabelecidas pela Pró-Reitoria Administrativa e de Finanças até o momento de sua nova avaliação. O prazo mínimo para a realização será estabelecido pelo Colegiado do curso.

Art. 12 - Divulgado o resultado, o aluno pode, no prazo de 02 (dois) dias úteis, solicitar recurso da avaliação do TCC.

§1º - Caberá ao coordenador, junto ao Colegiado do curso, julgar os recursos solicitados e determinar as medidas cabíveis, o que pode resultar em realização de nova avaliação do trabalho.

§2º - O coordenador do curso poderá indicar nova Comissão de Avaliação

para reavaliar o trabalho, devendo esta ser submetida à aprovação do Colegiado do curso.

CAPÍTULO VII

DA ENTREGA FINAL

Art. 13 - Uma vez aprovado, conforme registro em ata (ANEXO VII), o TCC deve ser entregue, no máximo 07 (sete) dias após seu recebimento para a correção, em 02 (duas) vias apenas em CD-ROM contendo todo o trabalho em pdf.

Art. 14 - Este regulamento normatiza o TCC dos cursos de graduação da USS.

Art. 15 - A apresentação e aprovação do Trabalho de Conclusão de Curso ao final do processo avaliativo, são a condição obrigatória para o aluno obter o título de graduação correspondente ao seu curso.

Parágrafo Único - Os casos omissos no presente regulamento serão resolvidos junto aos Colegiados de curso, Coordenadores de Ensino de Graduação e Pró-Reitoria de Ensino de Graduação.

ANEXOS

ANEXO I

Modelo para Sistematização e Forma do TCC

(conforme ABNT/NBR 14.724 de 17 de abril de 2011)

Pré-Textuais:

- Capa
- Folha de Rosto
- Ficha Catalográfica (verso da folha de rosto)
- Folha de Aprovação
- Dedicatória (opcional)
- Agradecimentos (opcional)
- Epígrafe (opcional)
- Resumo informativo em que deve conter no máximo 200 (duzentas) palavras de forma concisa, com proposição, metodologia, resultados e conclusões. (parágrafo único, sem recuo, espaçamento simples) e palavras-chave.
- Abstract (inglês) ou Resumen (espanhol) (parágrafo único, sem recuo, espaçamento simples) e Keywords/Palabras clave.
- Lista de Ilustrações (opcional)
- Lista de Tabelas (opcional)
- Lista de Abreviaturas e Siglas (opcional)
- Lista de Símbolos (opcional)
- Sumário

Textuais:

1. Introdução
2. Revisão da Literatura
3. Material e Métodos (se necessário)
4. Resultados (se necessário)
5. Discussão
6. Conclusão

Obs.: A revisão da literatura, material e método, resultados e discussão, representam o desenvolvimento da monografia.

Pós-Textuais

7. Referências: bibliografias e ou eletrônicas (ordem alfabética) só entrarão na lista os trabalhos citados e efetivamente consultados.

Obs.: para o desenvolvimento textual e pós-textual, seguir a normatização da ABNT:

NBR 6023 (set/2002) NBR 6031 (maio/2003)
NBR 6027 (jun/2003) NBR 10520 (set/2002)
NBR 6028 (nov/2003)

8. Anexo: identificado por letras maiúsculas

Apresentação

Capa - não é contada, nem numerada.

Folha de Rosto - é contada, mas não numerada. Contém obrigatoriamente o nome da Instituição, título do trabalho, nome do autor, local e ano da apresentação.

Ficha Catalográfica - deverá ser formatada pela Biblioteca Central.

Dedicatórias/Agradecimentos (opcional) - são utilizadas quando o autor dedica e agradece a obra para expressar sua gratidão.

Epígrafe - é utilizada quando o autor inclui uma citação ou pensamento.

Sumário - tem por objetivo dispor os tópicos principais do trabalho na ordem em que se apresentam. As designações das partes ou seções devem ser rigorosamente aquelas que aparecem no texto, quanto à terminologia, tipo de letra, pontuação, etc. Deve ser localizado antes do texto, para dar uma visão do conjunto dos assuntos a serem tratados.

Apresentação Gráfica

É a disposição adequada dos elementos básicos do trabalho científico, tais como:

- . Papel: branco e tamanho A4
- . Fonte: Arial
- . Tamanho: 12
- . Espaçamento entrelinhas: 1,5 cm
- . Parágrafo: 2,0 (dois) cm da margem esquerda
- . Margens: superior e esquerda 3,0 (três) cm
inferior e direita 2,0 (dois) cm
- . Impressão: na cor preta, em apenas um lado do papel
- . Numeração: margem superior à direita, em algarismo arábico. Todas as páginas pré-textuais são contadas, com exceção da Capa, embora não recebam o número impresso. A numeração deve figurar a partir da primeira folha da parte textual, até o final do Trabalho.

CAPA

3 cm

(Margem Superior)

UNIVERSIDADE SEVERINO SOMBRA
CURSO DE _____

12 cm

Autor (aluno)

16 cm

Título do Trabalho

3 cm

(Margem Esquerda)

2 cm

(Margem Direita)

Vassouras
2011

2 cm

(Margem Inferior)

FOLHA DE ROSTO

3 cm (Margem Superior)

UNIVERSIDADE SEVERINO SOMBRA
CURSO DE _____

12 cm

Autor (aluno)

14 cm

Título do Trabalho

Trabalho de Conclusão de Curso
(TCC) apresentado ao Curso de

da Universidade Severino Sombra,
para obtenção do grau de

Orientador Prof

3 cm
(Margem Esquerda)

2 cm
(Margem Direita)

Vassouras
2011

2 cm (Margem Inferior)

FOLHA DE APROVAÇÃO

3 cm

(Margem Superior)

UNIVERSIDADE SEVERINO SOMBRA
CURSO DE _____

12 cm

Autor (aluno)

14 cm

Título do Trabalho

Trabalho de Conclusão de Curso
(TCC) apresentado ao Curso de

da Universidade Severino Sombra,
para obtenção do grau de

3 cm
(Margem Esquerda)

2 cm
(Margem Direita)

Aprovado em _____ de Junho de 2011, com média _____ .

Banca Examinadora

Prof.

Prof.

Prof.

2 cm

(Margem Inferior)



ANEXO II

Termo de Aceite de Orientação

_____, aluno do curso

_____, matrícula _____,

solicita ao professor _____

do curso _____

orientação para o desenvolvimento de monografia e/ou Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), sob o título provisório _____

previsto para apresentação em: ____/____/____.

Vassouras, _____ de _____ de _____.

Aluno Orientando

Professor Orientador

Coordenador de Curso



ANEXO IV

Termo de Desistência (Orientador)

_____, professor do curso
_____ solicita desligamento da condição de
orientador do aluno _____,
matrícula _____, em sua monografia e/ou Trabalho de Conclusão de Curso, pelos motivos expostos em sua
ficha de acompanhamento.

Vassouras, _____ de _____ de _____.

Professor Orientador

Vassouras, _____ de _____ de _____.

Aluno Orientando



ANEXO V

Termo de Desistência (Orientando)

_____, matriculado no
curso _____ sob o número _____,
solicita desligamento do professor _____,
da condição de orientador de seu Trabalho de Conclusão de Curso, conforme motivos expostos ao referido professor e a esta
Coordenação. Declara ainda que assume todos os ônus que este ato possa representar para o andamento de seu trabalho e
compromete-se a efetivar convite ao novo professor orientador.

Vassouras, _____ de _____ de _____.

Aluno Orientando

Vassouras, _____ de _____ de _____.

Professor Orientador



ANEXO VI

Ficha de Avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso

Aluno: _____ Matrícula: _____

Professor Orientador: _____

Título do TCC: _____

Parte	Item	Pontos	
		Previstos	Obtidos
Pré-textual	Capa, Folha de Rosto, Resumo/Abstract/Resumen, Sumário/Índice.		
Parte Textual	Introdução - definição do assunto, situação do tema, objetivos, demonstração da importância e justificativa da escolha do tema hipóteses/variáveis (no caso de relatório de Pesquisa), indicação da metodologia (no caso de relatório de Pesquisa), indicação do desenvolvimento.		
	Revisão da literatura.		
	Caracterização da Pesquisa, objetivo(s), hipótese(s)/variáveis, material e métodos, população/amostra, instrumento de coleta de dados, procedimentos da coleta de dados. (no caso de relatório de Pesquisa).		
	Resultados (no caso de relatório de Pesquisa).		
	Discussão dos resultados (no caso de relatório de Pesquisa.)		
	Ou desenvolvimento do tema.		
	Considerações finais.		
Pós-Textual	Referências, anexos (se houver).		
	Apresentação gráfica: papel, espaçamento da digitação, fonte de digitação, parágrafo, margens, impressão, numeração de páginas, títulos e subtítulos, citações		
	Clareza, objetividade e coerência da linguagem científica, discussão e análise crítica do tema, vocabulário técnico.		
Total			

Vassouras, _____ de _____ de _____ .

Nome Professor Avaliador

Rúbrica Professor Avaliador

Obs.: Os pontos previstos deverão ser avaliados pelo Colegiado do Curso.



ANEXO VII

Ata do Resultado Final do Trabalho de Conclusão de Curso

Aos _____ dias do mês de _____ do ano de _____, no horário de _____ as _____,

na sala _____ do bloco _____, foi realizada a Apresentação Oral do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do aluno(a) _____

com o Título _____

A Banca Examinadora, constituída pelo(a) professor(a) orientador(a) _____

_____ e pelos Membros efetivos _____

deliberou como média do Trabalho Escrito _____ e média da Apresentação Oral _____, sendo o Resultado Final

Aprovado - Nota _____.

Aprovado, mediante as correções indicadas pela Banca.

Reprovado.

Professor Orientador

1º Examinador

2º Examinador